

RESOLUÇÃO N° 084/2005 - CONSUNI

Homologa Convênio, datado de 01 de julho de 2004, celebrado entre a Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC e Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, objetivando regulamentar a implantação do curso de graduação em Administração de Serviços Públicos na cidade de Balneário Camboriú.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo n° 327/042, tomada em sessão de 28 de março de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Convênio, que a esta Resolução acompanha, datado de 01 de julho de 2004, celebrado entre a Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC e a Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, objetivando estabelecer e regulamentar a implantação do curso de graduação em Administração de Serviços Públicos na cidade de Balneário Camboriú

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 28 de março de 2005.

Profº. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente